



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 068/2024

Concede Licença para acompanhar cônjuge à servidora **ANA CAROLINA SPRANGER**.

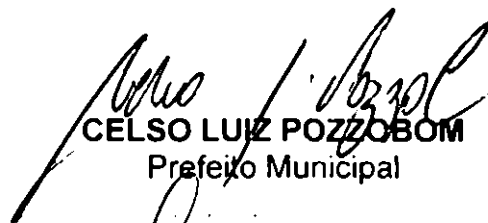
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

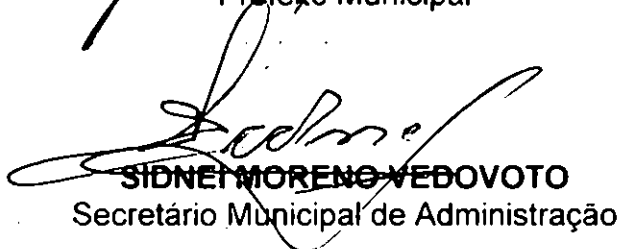
RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ANA CAROLINA SPRANGER**, matrícula 1080963, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.788.616-8-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 075.330.659-05, nomeada em 13 de abril de 2023, para ocupar o cargo de carreira de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) meses de licença para acompanhar cônjuge, nos termos do Processo n.º 16684/2023, em consonância às disposições do artigo 99 da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 15 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2026, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de janeiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 junho 2024
DE N.º 12/25
UMUARAMA 19 01 2024
Olinda
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS